

Indicação nº 521 /2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:


Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

Construção de um redutor de velocidade na Avenida Doutor Adriano Fonseca, número 1092, no Residencial Camilo Chaves.

JUSTIFICATIVA:

É necessária a construção de um redutor de velocidade, pois a avenida citada é a principal via de acesso ao bairro e como se trata de uma via larga, os motoristas acabam desrespeitando e trafegando em alta velocidade, podendo ocasionar algum acidente.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2017.


Carlos Maia
Vereador

Aprovado por unanimidade

19/09/2017


Presidente

MLS